

JUSTIFICATIVA PARA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, justificam a necessidade desta aquisição pela competência gestora do município em promover salubridade nos ambientes coletivos prefeitura municipal, secretarias, escolas e creches, unidades básicas de saúde, hospital municipal, SAMU, de modo que possam receber os serviços de desinfecção, desratização, descupinização, controle de pragas (dengue e chicungunha), sanitização para bactérias, fungos e mofos, carro fumasse, limpeza de fossas, limpeza de caixas de gordura e limpeza de caixa d'água, serviços necessários para ambientes que transitam muitas pessoas.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a Atas de Registro de Preços vigentes nos diários dos municípios e Diário do Município de São Bernardo, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços nº 051/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 048/2022, no qual a empresa THIAGO DO R LIMA, de CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01, sediada e localizada na Avenida Universitária nº436, Bairro Anina, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.049-550, foi vencedora dos itens constante neste processo, cujas especificações atendem as necessidades destas Secretarias Municipais.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores encontrados estão acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de Adesão ao Registro de Preços do Município de São Bernardo - MA é vantajosa para esta Administração.

Justifica-se ainda que a Adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, adquirem um serviço já acerto por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo atenderá a demanda com base em contratações anteriores.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de São Bernardo /MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação.

Pastos Bons/MA, 14 de junho de 2023

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por PAULO
RIBEIRO:26966255300 EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.06.14 11:13:20 -03'00'

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA

Secretária Municipal de Saúde

Claudiana Câmara Guimarães Costa

CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA

Secretária Municipal de Educação